

Acerca dos problemas enfrentados pela burocracia do Exército na introdução do sorteio militar no Estado de Mato Grosso (1916-1945)

Bruno Torquato Silva Ferreira*

O presente ensaio contém as indicações preliminares de uma investigação acerca dos problemas enfrentados pela burocracia militar brasileira durante o período em que procurou implantar a Lei do Sorteio Militar no antigo Estado de Mato Grosso na primeira metade do século XX. Para tanto, foram e estão sendo coligidos os documentos produzidos pelo comando do Exército na região, textos jornalísticos, documentos produzidos pela burocracia estadual e federal, entre outros. Estes apontamentos pretendem iniciar uma discussão acerca das relações entre as diversas esferas do poder na região e seus mecanismos de socialização.

Palavras-chave: Mato Grosso – Sorteio – Burocracia

This work contains preliminary indications of a investigation about the problems faced by the military bureaucracy in Brazil during the period in which he sought to deploy the Lei do Sorteio Militar in the old state of Mato Grosso in the first half of the twentieth century. For this

*Considerações
iniciais: sobre o
monopólio estatal
da violência e o
nacionalismo*

N a sua busca pela definição daquilo que é específico ao mundo ocidental moderno o sociólogo alemão Max Weber foi capaz apontar o capitalismo organizado em moldes racionais e a racionalização da conduta em todas as esferas da existência humana¹. Ao definir os três tipos puros

* Doutorando em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: brunotferreira@ig.com.br

¹ COHN, Gabriel (org.). “Introdução” In. WEBER, Max. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1982, p. 15.

purpose, were and are being collected documents from the army command in the region, newspaper articles, documents produced by state and federal bureaucracy, among others. The intent of this investigation is to unveil the

relationships between the different spheres of power in the region, its mechanisms of socialization.

Key words: Mato Grosso – Sortition – Bureaucracy

de dominação legítima (a dominação legal, a dominação tradicional e a dominação carismática), indicou que a dominação legal é a mais ajustada ao mundo capitalista por ter como fundamento “mais puro” a organização burocrática². A burocracia é um traço distintivo das modernas sociedades e está estreitamente relacionada ao aumento da interdependência entre os indivíduos, proporcionado pela expansão da produção econômica e das trocas comerciais, notadamente no capitalismo³.

A burocracia também é caracterizada como um domínio da impessoalidade regular (ou regularidade impessoal) no tocante à administração das relações humanas. Na medida em que o número de seus componentes aumenta se tornam cada vez mais complexas as sua atribuições, que passam a não mais se pautar pela socialização direta entre indivíduos, mas sim através de organizações assumindo papel mediatisante⁴.

Nas modernas sociedades, a convencional dicotomia entre público/ privado ganha nova coloração, pois pressupõe conflitos, velados ou abertos, da dominação legal-burocrática com os tipos de dominação tradicional e carismática, caracterizados pelo personalismo, no primeiro caso, e pela ausência de rotina, no outro. A organização burocrática, pela sua própria indispensabilidade, conduz ao desenvolvimento de uma ética profissional cujos valores são os da subordinação, porém parece correto pressupor que, dado o fato de que a autoridade da burocracia também advém de um saber por ela monopolizado, frequentemente se manifestam tendências à sua libertação gradual em relação aos grupos dirigentes, de modo a apoderar-se da organização e manipulá-la conforme os seus próprios

² WEBER, Max. *Idem*, p. 129.

³ COELHO, Edmundo Campos. *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966, p. 9.

⁴ *Idem*, p. 9.

interesses; conforme Edmundo Campos Coelho, “organizações não servem a objetivos, mas são servidos por eles”⁵.

Dessa forma, pode-se compreender o comportamento político das organizações militares que fogem ao controle dos dirigentes civis, considerando-se que nem sempre os interesses de uma dada organização burocrática são coincidentes com os dos detentores do poder de mando, daí advindo, em grande medida, as referidas incompatibilidades de interesses e valores. Entretanto, outro aspecto fundamental da cultura política contemporânea fugiu às observações do arguto sociólogo erfurtiano: o advento do princípio das nacionalidades e suas incontornáveis implicações para o mundo ocidental.

Analizando as transformações sociais e políticas ocorridas nos últimos trezentos anos na Europa, Norbert Elias desvelou que o surgimento do nacionalismo⁶ coincidiu com uma transformação política e social de longo prazo bastante significativa: a ascensão burguesa aos quadros dirigentes estatais. Essa ascensão – fosse ela mais abrupta ou mais gradual – apresentou de maneira geral o mesmo resultado cultural: a fusão da ética aristocrático-guerreira, que tinha o realismo como o seu principal fundamento, com a moral burguesa, que tinha o seu refúgio espiritual no humanismo universalista⁷.

Em linhas gerais essa fusão implicou na incorporação de artefatos culturais aparentemente contraditórios como o exclusivismo, a democratização, o pragmatismo (cálculo frio), a humanização, entre outros princípios. Mas quando analisados sobre o pano de fundo da realidade social em que se defrontaram, essas aproximações passam a fazer sentido, pois tal fenômeno aflorou num contexto de pacificação intra-estatal e de forte acirramento da rivalidade interestatal. Com efeito, o Estado moderno, no mesmo passo em que procurava pacificar internamente a população a ele submetida, ingressava numa dinâmica de prevenção e

⁵ *Idem*, pp. 13-14; COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 43.

⁶ É importante mencionar que por nacionalismo o autor entende o sentimento de pertença a uma coletividade maior, a nação, o que não guarda qualquer semelhança com a xenofobia ou qualquer conotação negativa que tal conceito possa.

⁷ ELIAS, Norbert. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, pp. 126-127.

competição em relação aos outros Estados, dando continuidade ao *modus operandi* dos Estados dinásticos que o precederam⁸.

Em muitos casos, sobretudo nos dos países da Europa continental, a implantação do serviço militar obrigatório era uma decorrência de conflitos e rivalidades que enredavam sociedades de massa umas contra as outras. Não por acaso a escola e o quartel eram consideradas instituições responsáveis pelos apelos aos sentimentos de lealdade à nação-Estado⁹. Nas palavras de Eric Hobsbawm:

A escola e o serviço militar ensinaram os italianos a compreender, se não a falar, a língua “nacional” oficial, e o exército fez do espaguete, anteriormente prato regional do sul empobrecido, uma instituição de toda a Itália. No que tange à população civil, o colorido espetáculo público da exibição militar foi multiplicado para seu divertimento, inspiração e identificação patriótica: parades, cerimônias, bandeiras e música. O aspecto mais familiar dos exércitos era provavelmente a onipresente banda militar, sem a qual era difícil imaginar os parques e os festejos públicos¹⁰.

Houve, nesses casos, uma amplificação e impessoalização das solidariedades entre os membros das coletividades nacionais (eram *comunidades imaginadas*, de acordo com a feliz expressão de Benedict Anderson). Desse modo, para Elias, a nacionalização do *habitus* da grande massa de indivíduos que formavam as sociedades ocidentais nada mais foi do que uma decorrência do processo de modernização pelo qual passaram nestes últimos trezentos anos¹¹.

Entretanto, existem ameaças latentes a essa pacificação social, pois ela depende de condições específicas, tais como autodisciplina individual relativamente estável, manutenção de padrões habituais de vida e resolução pacífica dos conflitos intra-estatais. Por essa razão o Norbert Elias afirma que o processo civilizador nunca será completo, estando sempre ameaçado¹². Essas condições

⁸ *Idem*, p. 131.

⁹ *Idem*, pp. 133-134.

¹⁰ HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Impérios (1875-1914)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005, p. 421.

¹¹ ELIAS, Norbert. *Op. cit.*, p. 142.

¹² *Idem*, p. 161.

peculiares estiveram e ainda estão diretamente vinculadas às características de vida nas modernas sociedades industriais e capitalistas.

Ao mesmo tempo em que depende de disposições de personalidade e de um aprendizado social que implica na autocontenção dos impulsos violentos nas relações inter-individuais, a pacificação social exige uma predisposição dos indivíduos ao sacrifício da vida pelo interesse do Estado ao qual devem lealdade. Desse modo, fica bastante evidente que as normas morais vigentes nas sociedades ocidentais apresentam a ambiguidade primordial de serem ao mesmo tempo integradoras e segregadoras, tanto no plano interno como no plano externo¹³.

O elevado grau de não violência, característico das organizações estatais modernas, é um fato ímpar, sustentado pelo monopólio do uso violência por agentes estatais especializados no seu exercício organizado e legalmente autorizados. A própria violência está por trás da coação da violência nas relações humanas. A pacificação do Estado é, portanto, o resultado de coações impostas por outros, que no longo prazo se transformam em autocontenções (refreamento auto-ativado dos impulsos violentos). É por essa razão que Norbert Elias considera que a não-violência nas relações humanas nunca atingiu patamar tão elevado quanto nos últimos anos. Trata-se de um fato ímpar. Daí a inversão da equação: antes de se perguntar sobre as razões da violência em uma sociedade civilizada, seria o caso se saber como foi possível pacificar as sociedades em um grau tão elevado como ocorre “nos grandes Estados e sociedades do nosso tempo”¹⁴?

Neste breve ensaio pretendo evidenciar que Estado nacional brasileiro passou por processo análogo durante o século XX, notadamente após a introdução do serviço militar obrigatório. De fato, parece certo que o Exército brasileiro foi a ponta de lança da burocracia estatal no tocante à tarefa de pacificação social e exercício do monopólio do uso legítimo da violência. Contudo, por razões de ordem prática, esta proposta de investigação se restringirá espacialmente ao território delimitado pelo antigo Estado de Mato Grosso (atuais estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia).

¹³ *Idem*, p. 171.

¹⁴ *Idem*, p. 161.

O serviço militar obrigatório no Brasil

Com o advento da República operou-se uma verdadeira refundação do Exército brasileiro¹⁵. Nos primeiros anos do novo regime, os seus mais altos postos foram expurgados pelas lideranças militares do golpe que pôs fim à monarquia, proporcionando uma renovação do seu quadro de oficiais. Em seguida, ocorreu a organização do Estado-Maior do Exército (1896-1900) e a Guerra de Canudos (1896-1897), que representaram, para os destinos políticos desta força, um ponto de inflexão¹⁶. Posteriormente, a promulgação da Lei do Sorteio Militar (1908) veio desfilar um conjunto de reformas que visavam modernizá-lo¹⁷.

Contudo, essa lei só começou a ser aplicada a partir de 1916, na seqüência de prestigiada campanha nacional pelo serviço militar obrigatório, encabeçada pela Liga de Defesa Nacional, entidade que contou com o apoio militante do poeta Olavo Bilac e de outros homens de letras nacionalmente projetados, além das simpatias de alguns líderes do Exército, políticos e da burguesia paulistana. A forte impressão causada nos dirigentes políticos e militares pela brutalidade do conflito mundial de 1914-1918, caracterizado por intensa mobilização material administrada pelos países envolvidos, também constituiu fator ponderável para a tomada dessa decisão. A rigor, já existia lei com este objetivo desde 1874, mas em virtude de forte resistência popular e da falta de condições para a sua aplica-

¹⁵ CASTRO, Celso. *A invenção do exército brasileiro*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2002, pp. 12-13.

¹⁶ McCANN, Frank D. *Soldados da pátria: história do exército brasileiro (1889-1937)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 102-103.

¹⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Forças armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005, pp. 22-24. Era a Lei nº 1860, aprovada a 4 de janeiro de 1908, que regulava “o alistamento e sorteio militar” e “reorganizava o Exército”. Vale observar que a própria constituição republicana de fevereiro de 1891, em seu artigo 86, prescrevia que todo brasileiro seria “obrigado ao serviço militar, em defesa da Pátria e da Constituição, na forma das leis federais”, abolindo assim o recrutamento forçado e estabelecendo ainda que o Exército e a Armada compor-se-iam, a partir de então, “pelo voluntariado, sem prêmio, e em falta deste pelo sorteio, previamente organizado”. A Lei nº 1860 apenas regulava o funcionamento de uma disposição constitucional. BRASIL. *Colleção das Leis e Decretos dos Estados Unidos do Brasil. Constituição de 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

ção a mesma tornou-se *letra morta*¹⁸, cabendo ressaltar que a versão republicana dessa lei foi também inicialmente descumprida.

Durante todo o século XIX o Estado brasileiro viu-se em sérias dificuldades na tarefa de preenchimento dos *claros*¹⁹ das tropas em virtude da histórica “aversão e resistência ao serviço das armas, generalizados entre a gente comum”²⁰. O recrutamento forçado, feito “a laço”, foi expediente tradicionalmente utilizado na tentativa de atenuar essas dificuldades sem, no entanto, atingir resultados satisfatórios para o objetivo ao qual se destinava. A experiência histórica da sociedade brasileira com o cotidiano do recrutamento militar gerou algo classificado como uma “economia moral do recrutamento”, a qual associava o serviço nas forças militares permanentes, na condição de praça, a uma espécie de punição, uma degradação social a que estariam sujeitos apenas os indivíduos marginalizados pela sociedade. Por outro lado, todas as interpretações acadêmicas apontam para a importância da questão do recrutamento, entre outros aspectos da organização da defesa nacional, para o comportamento político individual e institucional dos militares, sobretudo após a Proclamação da República.

A debilidade das estruturas burocráticas prejudicava o desenvolvimento de uma efetiva ação recrutadora, calcada em dispositivos *racionais* e *modernos*. Na prática, o serviço nas tropas de linha (Exército e Armada) restava aos indivíduos não protegidos pelas relações de dependência aos grupos dominantes locais, que detinham privilégios de concessão de isenções delegados pelo poder central²¹. Essa dinâmica levou os poderes centrais a se sujeitarem aos interesses dos chefes locais, política e economicamente hegemônicos, no tocante ao recrutamento militar; podendo-se afirmar que essa situação só começou a ser alterada a partir do início da aplicação da Lei do Sorteio Militar em 1916.

A introdução da loteria para fins de conscrição rompia com o modo *tradicional* de convivência com as práticas cotidianas de recrutamento. Numa perspectiva abstrata, o sorteio, “independentemente de suas propriedades circuns-

¹⁸ MENDES, Fábio Faria. “A lei da cumbuca: A revolta contra o sorteio militar”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 24, p. 288, 2000.

¹⁹ Denominam-se “claros” as vagas individuais não preenchidas nas fileiras do Exército.

²⁰ MENDES, Fábio Faria. *Op. cit.*, p. 271.

²¹ *Idem*, p. 270.

tanciais”, possibilitava “probabilidades idênticas” de disputas por “um bem ou cargo”. Nesse sentido, as loterias seriam o mecanismo que mais se aproximaria do ideal de isonomia e impessoalidade perseguido pelas organizações burocráticas²².

Na perspectiva da população, especialmente dos potentados locais, o sorteio poderia representar uma ameaça imprevisível, pois combinava elementos de chance e compulsão. Desse modo, não obstante a presença de elementos políticos locais na organização das listas de conscritos (oficiais da Guarda Nacional e intendentes municipais) o advento do sorteio representaria “uma perda fundamental para o controle local sobre o recrutamento e as possibilidades de *tradução local*”. Por outro lado, do ponto de vista dos muitos opositores à lei do sorteio militar, a presença da principal autoridade municipal na constituição das juntas era interpretada como uma brecha, que dava margem às perseguições por parte destas em relação aos seus desafetos políticos²³.

No entanto, a própria legislação estabelecia sanções bastante rígidas para punir os eventuais fraudadores das listas do recenseamento militar: era prevista pena de um a seis meses e multa para os indivíduos implicados e condenados por semelhante acusação, além da suspensão no caso dos funcionários públicos. O sorteio reduzia drasticamente as possibilidades de negociação e barganha características da dinâmica do recrutamento forçado, impondo a presença de um Estado distante e impessoal. Os laços pessoais estruturados em redes de parentelas, clientes e amigos, até então prevalecentes na sociedade brasileira, ofereciam proteção contra as ameaças do recrutamento. O sorteio, em tese, ameaçava eliminar as linhas de demarcação entre protegidos e desprotegidos²⁴.

A perspectiva da adoção do modelo de conscrição obrigatória gerava expectativas, entre seus defensores, de que o serviço militar viesse a constituir um mecanismo disciplinador. Mais que isto, o serviço militar era visto por muitos como uma possibilidade de resolução dos problemas de organização social. Acima de tudo preocupava a muitos pensadores e formadores de opinião as dificuldades

²² *Idem*, p. 275.

²³ MENDES, Fábio Faria. “A economia moral do recrutamento militar o Brasil Imperial”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 13, n. 38, 1998, p. 83.

²⁴ *Idem*, p. 85.

referentes à constituição de mão-de-obra qualificada e obediente aos patrões, num contexto de princípios de industrialização do país e, consequentemente, de expansão das relações assalariadas de trabalho²⁵. O serviço militar, na visão de intelectuais da estirpe de Olavo Bilac, estava vinculado a valores como disciplinarização, racionalização e individualismo. Muitos, incluindo o próprio Bilac, entendiam que o Exército, através de suas escolas regimentais, deveria funcionar como vetor educacional do povo oferecendo aos recrutas educação elementar obrigatória (ou *instrução* como se dizia à época).

Além disso, esse método de alistamento vigorava em vários países europeus e, por essa razão, era visto como um modelo a ser seguido, pois refletia as visões de mundo de muitos homens letRADOS, as concepções de modernidade, civilização e progresso, como pode ser observado a partir do excerto subscrito:

O telégrafo trouxe-nos a consoladora notícia de que, em breve, será convertida em lei a obrigatoriedade do serviço militar entre nós. Mal conhecido do povo, o princípio do serviço militar obrigatório tem despertado prevenções e desconfianças; estas, porém, hão de desaparecer logo que a essência de seu princípio fundamental seja amplamente divulgada. *Para galgarmos a culminância que almejamos no concerto das nações mundiais*, não basta tão somente alardearmos a imponéncia de nossas riquezas naturais; o grande expandir de nossas forças econômicas; a extensão de nosso território; as belezas emocionantes que encerra nosso privilegiado solo, e a bravura e inteligência proverbial de nossos concidadãos. *Para atingirmos o alto grau de respeito e consideração que nos é devido, faz-se mister a demonstração eloquente de um exército moderno, onde o sentir e o poderio de nossa pátria se refitam.* Se a ordem interna e os respeitos às instituições de um país assentam na vigilância dos defensores de seus estatutos básicos, a externa, concretizada a integridade e soberania da pátria, só se pode assentar num exército regular perfeitamente disciplinado e aguerrido, plenamente convencido de sua sublime missão no cenário da vida humana. Para nós o serviço militar obrigatório será uma medida altamente patriótica e benfazeja; dela nos hão de advir os mais caros ensinamentos afetivos, vindo também desenvolver os nossos predicados cívicos de amor à pátria.²⁶

²⁵ Convém mencionar que o debate sobre o uso ou não da disciplina militar para fins de organização do trabalho na sociedade brasileira gerou grande polêmica, que opôs, entre outros, Olavo Bilac e Alberto Torres. Para uma summarização desta polêmica, ver COELHO, Edmundo Campos - Em busca..., *Op. cit.* e McCANN, Frank D. *Op. cit.*

²⁶ . “O sorteio militar”. *O Brazil*, 29/12/1907, p. 1. Grifos meus. Encontram-se evidências dessas vinculações e concepções em muitos periódicos mato-grossenses de época.

Há registros da existência de organizações disciplinares em várias sociedades e diversos contextos. No entanto, para Foucault, o poder disciplinar surgido na época moderna se distingue em relação ao das demais épocas por ser exercido de forma anônima, em nome da sociedade, embora continuasse sendo sofrido individualmente. É um poder *produtor de individualidades* que provoca, ao mesmo tempo, a emersão de uma multiplicidade de indivíduos. Nesse sentido, vale lembrar que o *insight* original da idéia do *panopticon* de Jeremy Bentham surgiu após observações dos dormitórios da Escola Militar de Paris ainda no século XVIII²⁷. Portanto, o Exército brasileiro afigurava-se como uma daquelas instituições que, na época moderna, passaram a receber a incumbência de efetuar transformações nas personalidades e hábitos dos indivíduos, assim como as prisões, escolas e fábricas.

Esse projeto disciplinar associado às organizações militares ficou bastante visível, no caso brasileiro, com a adoção do sistema de identificação baseado na impressão datiloscópica pelo Exército. Em relatório, apresentado em 1914, a respeito das atividades ministeriais desenvolvidas no ano anterior, o titular da pasta da Guerra afirmava que a execução do sorteio militar estava condicionada à observância de duas providências: 01) cessação dos engajamentos, medida que só poderia ser alcançada “lenta e gradativamente”, e 02) a não admissão, no Exército ativo, de indivíduos que, sendo reservistas, “verificam praça, alegando falsamente alistamento primário, burlando a lei mediante o simples estratagema de uma mudança ou alteração de nome”. No tocante à última providência, o ministro indicava que:

A única providência capaz de obviar esse grave inconveniente que perturba e compromete a organização da nossa defesa, é o estabelecimento no exército de um serviço de identificação, não só destinado a vedar a readmissão de reservistas, como a depurá-lo dos maus elementos constituídos pelos inferiores mentais e morais; a obstar de modo seguro o ingresso daqueles que por perniciosos à disciplina e à moral tenham sido expulsos das suas fileiras; a facilitar a instrução do processo criminal e, finalmente, a permitir a confecção de uma real estatística penal militar, vazada nos hodiernos moldes científicos²⁸.

²⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995, pp. 210-211.

²⁸ MINISTÉRIO DA GUERRA. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo general-de-divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, ministro dos Negócios da Guerra em maio de 1914*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914, p. 5.

Como é possível notar, as lideranças burocráticas do Exército procuravam aperfeiçoar os mecanismos de identificação da população masculina para fins disciplinares. As inovações técnicas do momento ampliavam as possibilidades de discriminação dos indivíduos. Esta discriminação potencializava o reforço da capacidade de individuação e de vigilância pelo aparato estatal sobre os indivíduos. Foi, portanto, de um momento de intensificação da capilaridade do poder, que permitiu, entre outras coisas, a classificação desses indivíduos de acordo com a conveniência dos dirigentes civis e militares. Portanto, a introdução do método datiloscópico possibilitava a seleção, dentro do universo dos praças que serviam ao Exército, daqueles que mais se adequassem às especificidades da vida em caserna, eliminando os incompatibilizados e os que já houvessem cumprido algum período anterior de serviço militar, pois estes deveriam constituir a reserva mobilizável das forças terrestres.

A introdução do sorteio implicaria na necessária promoção da circulação anual de jovens no interior das fileiras do Exército por curtos períodos, de 12 a 18 meses, com o fito de receber instrução militar e depois “darem baixa”. Retornando à vida civil, abririam vagas para que outros jovens pudessem receber a mesma instrução no ano seguinte e assim sucessivamente. No longo prazo se esperava constituir uma reserva sempre crescente de homens habilitados no manejo das armas. No novo Exército *moderno* não haveria mais espaço para o chamado *soldado profissional*, indivíduo que permanecia nas fileiras por longos anos e no mesmo posto até a aposentadoria. Seu lugar seria ocupado a partir de então pelo *cidadão-soldado* comprometido com a causa da defesa nacional.

É possível afirmar que, num sentido amplo e profundo, o Exército se apresentou como um vetor de civilização da população brasileira. Os seus métodos peculiares de instrução – que invariavelmente apelam para a infusão de valores e sentimentos de subordinação, restrição emocional, boas maneiras, civilidade e honra – iam ao encontro das necessidades dos dirigentes civis no que diz respeito ao objetivo de disciplinar e pacificar os sentimentos.

Neste particular cabem algumas observações a respeito do opúsculo *Catecismo do Soldado*, publicado por ordem do marechal Hermes da Fonseca, durante a sua passagem pela pasta da Guerra (1906-1909), o qual resultou de compilação encetada pelo segundo-tenente de infantaria Ildefonso Escobar, apresentada para publicação junto à gráfica do Ministério da Guerra em maio de 1908. Seu

propósito era ministrar “educação teórica e moral” aos novos recrutas que ingressariam no Exército após o funcionamento do sorteio militar²⁹.

Não coincidentemente, a primeira tiragem de 3.000 exemplares, em 1908, surgiu exatamente no ano em que se previa que fosse iniciado o funcionamento do mecanismo do sorteio militar. Posteriormente, em novembro e dezembro de 1909, outras tiragens de 3.000 e 2.000 exemplares foram sucessivamente publicadas, seguindo as ordens de outro ministro da Guerra, o general Bernardino Bormann. O autor afirmava que o seu trabalho deveria servir de “guia” para os “jovens sorteados” que brevemente ingressariam nas fileiras³⁰, ou mesmo para os “inferiores combatentes dos Corpos do Exército”³¹. Ao que tudo indica foram remetidos exemplares para todas as regiões militares do país³².

O próprio título é sugestivamente revelador quanto à finalidade do autor. Catecismo pode ser entendido como um “conjunto de instruções sobre os princípios, dogmas e preceitos de [uma] doutrina”, em geral expostas no formato de “perguntas e respostas”, constituindo “objeto de inabalável crença” para alguém³³. Neste caso, expressões como “dogmas”, “preceitos”, “doutrina” e “inabalável crença” evidenciam que se estava tratando de algo equiparado às religiões e não simplesmente às ideologias comuns³⁴. Em suma, a finalidade era catequizar cidadãos-soldado nos valores do “amor à Pátria”, no respeito às leis, às instituições, à história, aos antepassados, aos heróis e às glórias comuns

²⁹ Vale mencionar que o autor recebeu elogio publicado em boletim ministerial por esse trabalho ESCOBAR, Ildefonso. *Catecismo do soldado (Infantaria)*. 2^a edição. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra, 1910, p. X.

³⁰ *Idem*, pp. V-VI.

³¹ *Idem*, p. XIII. Inferiores eram os postos das bases das corporações militares como soldados, anspeçadas, cabos e sargentos.

³² *Idem*, p. XI. Região Militar constitui-se numa divisão administrativa implantada após a reforma conduzida pelo ministério Hermes da Fonseca (1906-1909). A área de abrangência das Regiões Militares respeitava os limites políticos dos Estados brasileiros, conquanto alguns, como o Rio Grande do Sul e Mato Grosso, constituíssem cada um uma região militar, enquanto outros, como Santa Catarina e Paraná ou Maranhão e Piauí, eram aglutinados para formar uma única região militar.

³³ HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. RJ: Objetiva, 2009.

³⁴ Até onde foi possível conhecer, a analogia do nacionalismo com as religiões foi desenvolvida originalmente por ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 31-32.

do povo brasileiro, pois a “Pátria [...] [é] tudo que nós temos e tudo que nós podemos”³⁵.

Segundo o *Catecismo do Soldado*, o cidadão-soldado brasileiro também deveria se destacar como um cumpridor “perfeito de todos os [...] deveres de soldado”, demonstrando “bravura perante o inimigo” e cultuando a “lealdade e [...] [os] sentimentos generosos”³⁶. Como um cultor dos sentimentos de solidariedade para com a nação, deveria ter na bandeira o símbolo máximo da sua devoção, pois “ela nos faz lembrar daqueles que têm valentemente derramado seu sangue pelo Brasil”, é o “ideal do sentimento que exalta a nobreza e o valor do Brasil; quando ela tremula altiva; o Brasil é grande, respeitado e glorioso”; portanto, ela “deve ser adorada, respeitada e acatada pelo soldado e no combate é um dever sagrado de todo militar garanti-la, defendendo-a sempre, mesmo com risco de vida”³⁷.

Paralelamente, o soldado deveria se distinguir pela disciplina, entendida neste caso como a “submissão aos regulamentos militares e a obediência a todos os superiores”. Conforme *Catecismo do Soldado*, a disciplina não deveria ser encarada como uma arbitrariedade, pois

“cada soldado deve respeitar-se a si mesmo e ter convicção de que a disciplina é uma causa necessária e obrigatória O Exército não pode existir sem disciplina, do contrário seus componentes não passariam de bandos perigosos, incapazes de chegar a um resultado ou obter um sucesso. A disciplina não está presente apenas no Exército, mas em todas as instituições respeitáveis como a família, o colégio e todas as associações civis que possuem chefia. A diferença é que nele a disciplina deve ser mais sólida do que em qualquer outra corporação.”³⁸.

No Exército a obediência deve ser “imediata, sem exitação nem murmúrio” e o militar deve obediência a “todos os graduados em escala hierárquica”, pois o “superior é o responsável pela ordem que dá”. Finalmente, todos (soldados, oficiais e generais) devem cumprir com os regulamentos militares, pois no Exército “todos obedecem”. Destarte, o soldado “deve executar as ordens recebidas com boa von-

³⁵ ESCOBAR, Ildefonso. *Op. cit*, p. 1.

³⁶ *Idem*, p. 2.

³⁷ *Idem*, pp. 3-4.

³⁸ *Idem*, pp. 6-7.

tade, com gosto e inteligência, a bem do serviço” e mesmo quando se encontrar sem ordens “deve agir de modo a satisfazer as intenções de seu chefe”³⁹.

A formação discursiva supracitada, além de reveladora dos valores a ela subjacentes, também desvela os investimentos sociais depositados num projeto de nação – elaborado por um setor da sociedade que passava por um crescimento numérico e de importância social e política – que tinha como meta a instituição de padrões impessoais de convivência e lealdade. Todavia, e não menos importante, explicitava-se uma estratégia de introjeção de noções de disciplina, ordem e honra vinculadas a esses mesmos padrões impessoais. A ubíqua burocracia militar brasileira dava decisivos passos na direção do desenvolvimento e da acumulação de um saber social muito útil ao exercício do poder disciplinar.

A formação dos grandes Estados europeus da era moderna exigiu esforços semelhantes de seus dirigentes e burocracias. Os seus exércitos não apenas garantiam a “paz civil” e a “defesa externa”, mas também eram detentores de “uma técnica e um saber que podem projetar seu esquema sobre o corpo social”; sendo que o “sonho de uma sociedade perfeita é facilmente atribuído pelos historiadores aos filósofos e juristas do século XVIII; mas há também um sonho militar da sociedade”⁴⁰. Portanto, o ideal e o desenvolvimento de técnicas e mecanismos de controle passam normalmente pela acumulação de experiências sociais verificadas nos grupos armados organizados e institucionalizados.

Max Weber, por sua vez, ao descrever as origens históricas da disciplina militar, chegou a conclusões semelhantes a respeito dos processos que marcaram as transformações das noções de racionalização e burocratização, ao afirmar que “a disciplina do exército deu origem a toda a disciplina (...) Nenhuma prova especial é necessária para mostrar que a disciplina militar é o modelo ideal para a moderna fábrica capitalista (...).⁴¹

Como é possível observar, atribuía-se grande importância às organizações militares no que se refere ao seu potencial para o desenvolvimento das noções de disciplina e individualismo na virada do século XIX para o XX. O Exército brasileiro, nesse sentido, passou a ser visto como fundamental agente no processo

³⁹ *Idem*, 7-8.

⁴⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1987, pp. 151-152.

⁴¹ WEBER, Max. *Op. cit.*, p. 301.

de desenvolvimento e inculcação de valores *modernos*, em meio a uma sociedade ainda imersa em valores tradicionais, considerando aqui como “moderno” a “afirmação de valores e a implementação de práticas vinculadas ao individualismo, à disciplina, à racionalidade, à organização burocrática e ao mérito”⁴².

Olavo Bilac e a Liga de Defesa Nacional, de acordo com a concepção do *cidadão-soldado*, projetavam a idéia de um Exército “educador do povo”. Em outras palavras, o Exército deveria ser, na opinião desse grupo, um instrumento do Estado na difusão de princípios ideológicos de disciplina, ordem e nacionalidade, já que o sistema escolar não demonstrava competência para tal. Os chefes militares mais velhos, de formação positivista, a exemplo do ministro da Guerra, Caetano de Faria (1914-1918), tendiam a ver com maiores simpatias essa tarefa.

Por sua vez, os *jovens turcos*⁴³, mais imbuídos dos valores do profissionalismo militar, viam o serviço militar obrigatório como um instrumento de fortalecimento do Exército e, por extensão, do próprio Estado-nacional. Se possível, inclusive, gostariam de intervir na própria educação primária e secundária a fim de orientá-las no sentido da preparação militar da população desde a mais tenra idade. Estas perspectivas dissonantes revelam, em última instância, profundas discordâncias quanto à própria função do Exército e o seu lugar na sociedade brasileira. Em ambos os casos, no entanto, a perspectiva disciplinar e racionalizadora da expansão do serviço militar não se distanciavam dos horizontes intelectuais.

O sorteio militar em Mato Grosso: os limites da burocracia em uma região periférica

Em Mato Grosso, as décadas iniciais do século XX constituíram um momento de emergência das preocupações referentes à presença do Estado brasilei-

⁴² CASTRO, Celso. *Os militares e a república – um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995, p. 41.

⁴³ Grupo de oficiais subalternos que havia estagiado no Exército alemão entre 1906 e 1912. Ao retornarem ao Brasil se envolveram num movimento pela modernização das forças terrestres brasileiras, engajando-se na defesa da implantação do serviço militar obrigatório através de seu principal veículo de divulgação, a revista *A Defesa Nacional*.

ro na região, na justa medida em que se verificava a possibilidade de secessão da sua porção fronteiriça ou mesmo sua anexação total ou parcial pelas repúblicas vizinhas, particularmente a Argentina. Havia também disputas geopolíticas entre as duas maiores potências sul-americanas que concorriam pela atração econômica e política da Bolívia e do Paraguai, os dois únicos países sul-americanos que não possuíam comunicações litorâneas.

Por essas razões, sucederam-se ações com o fito de demarcar a presença do governo federal na região. A extensão de linhas telegráficas ligando Mato Grosso à Capital Federal e a construção da ferrovia Noroeste do Brasil (NOB), materializavam, nesse sentido, a presença e a intervenção estatal no território mato-grossense. Ao mesmo tempo, procurava-se reforçar a presença militar, sobretudo, através do aumento do número de unidades e efetivos acantonados no Estado, embora as suas condições demográficas e a resistência passiva da população ao recrutamento constituíssem óbices ao fortalecimento do poder central.

A Lei do Sorteio Militar, de janeiro de 1908, não parece ter sofrido grande oposição da imprensa mato-grossense. O mais notável a esse respeito foi a aprovação geral à medida. Os militares do Exército e da Marinha gozavam de grande prestígio naquela sociedade. Ao contrário do que ocorria em boa parte do país, há indícios de que membros de famílias socialmente projetadas acabavam abraçando a carreira das armas⁴⁴. Muitos donos de jornais tinham parentesco com militares ou então aceitavam colaborações de oficiais como articulistas em seus periódicos. No mais, nas condições cronicamente depressivas vividas pela economia mato-grossense, o casamento das filhas de “boas famílias” com oficiais militares não deveria ser algo a se desprezar⁴⁵. Destarte, tudo indica que a sociedade mato-grossense mantivesse uma relação bastante estreita com os destinos dos militares que serviam no seu Estado.

⁴⁴ Cf. PONCE FILHO, Generoso. *Generoso Ponce, um chefe*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1952; PÓVOAS, Nilo. *Galeria dos varões ilustres de Mato Grosso*. Cuiabá: Fundação Cultural de Mato Grosso, 1977 e LEAL, Joaquim Ponce. *Os homens e as armas: o conflito campo-cidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Itatiaia, 1980.

⁴⁵ O líder político mato-grossense Generoso Ponce, por exemplo, casou duas filhas com oficiais do Exército e da Marinha, além de ter sido irmão de um prestigiado oficial. PONCE FILHO, Generoso. *Idem*.

As autoridades locais e estaduais de Mato Grosso, em geral, procuravam manter convivência, no mínimo, cordial com os chefes militares ali aquartelados. Essa precaução se revelava, em certas ocasiões, mais que uma necessidade política, uma questão de sobrevivência. A luta pelo poder político na região normalmente incluía choques armados, que invariavelmente contavam com a participação de membros do Exército.

Em pelo menos uma ocasião a falta de apoio da oficialidade do Exército ali estacionada foi fatal para um presidente de Estado: Antônio Paes de Barros que, em 1906, foi assassinado após ter sido apeado do poder por um movimento golpista que envolveu, além de muitos elementos da plutocracia local, todas as unidades militares federais acantonadas no Estado⁴⁶. Na pior das hipóteses, a presença de corpos do Exército nos municípios mato-grossenses representava um acréscimo para as suas receitas, o que eventualmente gerava disputas entre as lideranças políticas das diferentes regiões pela atração dos quartéis. Exemplo disso foi a mobilização gerada na imprensa e nos dirigentes mato-grossenses por ocasião da dissolução do 39º Batalhão de Infantaria, até então acantonado em Cuiabá, capital de Mato Grosso. Entre as argumentações apresentadas pelo editorial do periódico *O Mato Grosso* para se opor a essa medida do comando do Exército naquele Estado alegou-se que Cuiabá seria

a única capital de Estado que fica privada da força federal, acarretando essa medida, *além de grandes prejuízos para o nosso comércio, grandes dificuldades para o serviço do sorteio militar, com relação à incorporação dos vastíssimos e populosos municípios do Norte*. Estamos certos que o Exmo. Sr. Ministro da Guerra, cuja competência sobre assuntos militares é reconhecida por todos, considerando a melhor situação da nossa capital e da nossa praça tome outras medidas em ordem a evitar que fiquemos de todo privados de uma unidade do Exército nestas longínquas paragens. Estamos informados de que o digno e honrado Presidente do Estado, Exmo. E Revmo. Sr. D. Aquino Corrêa, já dirigiu-se ao Governo da República pedindo reconsideração desse ato. Os esforços empregados pelo ilustrado Presidente, nesse sentido, serão, estamos certos, secundados pelos nossos representantes federais, que ainda ligam algum interesse à causa do Estado que representam.⁴⁷

⁴⁶ BARRETO, Emygdio Dantas. *Expedição a Mato Grosso: a revolução de 1906*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1907.

⁴⁷ *O Mato Grosso*. “Segue para Corumbá o 39º Batalhão” de 06/02/1919, p. 1. (Grifos meus).

Não foi possível determinar com exatidão quais forças políticas foram mobilizadas para que a volta de uma organização militar para dentro dos limites da Capital do Estado fosse ordenada pelo Governo Federal, mas o fato é que, menos de um ano após a saída daquele batalhão de infantaria, outra organização estaria de volta a Cuiabá para não mais sair: o 16º Batalhão de Caçadores. E foi o mesmo *O Mato Grosso* quem tratou de noticiar o regresso da presença militar na Capital mato-grossense, não esquecendo de apontar os seus “*benfeiteiros*”:

“Segundo nos pronunciamos destas colunas, esse acantonamento de força federal em nossa capital constitui uma medida que há muito vinha se impondo, por isso que, incontestavelmente, encerra um valor inestimável para o meio social em que vivemos. Hoje, com se vê, tornou-se ela efetivada, e isto graças à ação patriótica do Exmo. Sr. D. Aquino, que com a sua palavra prestigiosa junto ao honrado governo da República, demonstrou como se fazia preciso a sua perfeita procedência. Assim, pois, coroados de êxito, como se acham, tais esforços despendidos pelo honrado presidente do Estado e que foram secundados eficazmente por aqueles que filiados ao nosso partido representam Mato Grosso no Congresso Nacional, necessário se nos depara agora que a população da nossa capital, representada por todas as classes sociais, demonstrando a sua melhor satisfação por esse justo motivo que ora salientamos, acorra daqui mais algumas horas ao porto de desembarque, a fim de receber condignamente os bravos soldados da nação cuja digna convivência sempre nos é grata.”⁴⁸

No entanto, para os dirigentes locais, as preocupações de ordem defensiva não eram as principais a serem sanadas pela presença militar na fronteira ocidental. Está bastante clara, pelos excertos citados, a relação entre a presença militar e a ordem interna e a atividade comercial nos núcleos populacionais da região. Situação semelhante já havia ocorrido quando o Exército retirou da cidade de Cáceres o 19º Batalhão de Infantaria entre 1908 e 1910. A reação, por parte das autoridades estaduais e federais mato-grossenses, foi imediata e também surtiu efeito: ainda em 1910 o comandante geral da guarnição do Exército no Estado recebeu e cumpriu a ordem de deslocar novamente para aquela cidade uma

⁴⁸ “16 de Caçadores”. *O Mato Grosso*, 05/02/1920, p. 1. Para maiores informações a respeito desse episódio ver Mensagem (*D. Francisco de Aquino Corrêa*) dirigida à Assembléia Legislativa do Estado ao Instalar-se a 2ª sessão ordinária da 11ª Legislatura em 7 de setembro de 1919. Cuiabá, Tipografia Oficial, 1919, pp. 22-23.

unidade de infantaria, desta vez o 38º, um dos batalhões do 13º Regimento de Infantaria, que tinha sede na cidade de Corumbá, que também se constituía na sede do comando do Exército na região.⁴⁹

Contudo, a realidade militar em Mato Grosso foi tradicionalmente marcada pela precariedade material e carência de pessoal. Os registros administrativos produzidos pelo comando militar na região constantemente indicavam falta de recursos orçamentários, meios de transportes inadequados e, acima de tudo, diminutos efetivos em termos de praças e oficiais. De modo que as dificuldades estruturais, vivenciadas pelo Exército brasileiro àquela época, eram sentidas de maneira ainda mais dramática pelos corpos instalados em Mato Grosso, em função das avantajadas distâncias que separavam aquele Estado dos centros de decisão e do caráter punitivo e de desterro adquirido pelo serviço militar naquelas plagas⁵⁰. Some-se a isto, o caráter altamente volátil da política estadual naquela quadra, com suas constantes *revoluções*, que invariavelmente enredavam oficiais e praças ao lado das facções em luta.

Esses fatores contribuíam para o acirramento dos ânimos dos componentes dos quadros da hierarquia militar ali presentes, o que se refletia no funcionamento da burocracia militar e no padrão disciplinar da tropa, ademais, altamente violento e conturbado. Por outro lado, se não houve resistência aberta ao sorteio,

⁴⁹ “Batalhão de Caçadores”. *Correio do Estado*, Cuiabá, 09/03/1910, p. 2. Ao que parece os chefes militares em Mato Grosso e na Capital Federal não pareciam satisfeitos com a ordem de remoção de um batalhão de Corumbá para Cáceres, a julgar pelas palavras do ministro da Guerra em seu relatório relativo às atividades de 1911: “O 38º batalhão de infantaria, que faz parte do 13º regimento, foi mandado estacionar em S. Luiz, apesar de sua estadia ali não corresponder às necessidades do serviço” MINISTÉRIO DA GUERRA. *Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo general-de-divisão Antonio Adolfo da Fontoura Mena Barreto, ministro dos Negócios da Guerra em maio de 1912*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1912, p. 54. (Grifos meus).

⁵⁰ Ver a respeito do tema FERREIRA, Bruno Torquato Silva. “Notas acerca da Vida Arregimentada dos Praças nos Corpos do Exército no Antigo Mato Grosso (1909-1916)”. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, disponível em <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/215>. É importante destacar que, antes da instalação da ferrovia ligando o Sul de Mato Grosso a São Paulo (1914), as viagens menos demoradas entre a então Capital Federal (no Rio de Janeiro) e Mato Grosso demandavam em média um mês através de vias marítimas e fluviais, que incluíam escalas nos portos dos países platinos vizinhos, em cidades como Montevidéu, Buenos Aires e Assunção, estuário do Prata acima, até os portos das cidades de Corumbá, Cáceres e Cuiabá QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. “Articulações econômicas e vias de comunicação do antigo sul de Mato Grosso (séculos XIX e XX)”, p. 14 (no prelo).

é certo que houve resistência surda ou passiva às ações da burocracia do Exército no sentido de promover o cerco aos cidadãos legalmente sujeitos ao recrutamento. Até porque, de acordo com a legislação vigente, a tarefa do alistamento para a seleção do serviço militar era uma atribuição das intendências municipais. Com efeito, as ações afirmativas do poder militar do Governo Federal na região, esbarravam constantemente nos interesses localistas.

Já foi demonstrado por Max Weber e Norbert Elias, que há relação direta entre o monopólio militar associado ao monopólio fiscal, e o processo de fortalecimento político do Estado moderno. Sabe-se também que a organização militar moderna se faz acompanhar de um profundo esforço de racionalização administrativa no que toca às necessidades de aprovisionamentos técnicos e materiais⁵¹. Com efeito, a presença de organizações militares no antigo Mato Grosso cumpria importante papel estratégico, modernizador e civilizador, no sentido de que atendia aos interesses centralizadores. Nuca é demais destacar que o termo civilizador é tomado aqui no sentido atribuído por Norbert Elias, ou seja, como processo de transformação da personalidade, que implicou no controle dos impulsos violentos (reorganização das estruturas de personalidade) decorrente da centralização política que ensejou a sujeição dos indivíduos ao Estado, através do monopólio fiscal e do uso da violência legítima pelos seus agentes.⁵²

Portanto, um estudo direcionado para a análise das transformações nas práticas de alistamento nas décadas iniciais do século XX, mais especificamente, uma reflexão em torno dos elementos que possibilitam uma maior compreensão acerca da dinâmica altamente conflituosa que envolveu as relações do poder central com os agrupamentos políticos locais no antigo Estado de Mato Grosso, ofereceria importantes contribuições para um entendimento a respeito do papel político desempenhado pelo Exército e pelos militares naquele período, em especial das ações encetadas pelo poder militar com a finalidade de exercer o monopólio do uso legítimo da violência⁵³.

⁵¹ WEBER, Max. *Op. cit.*, pp. 68-73.

⁵² ELIAS, Norbert. O Processo..., *op. cit.*, Volume II, 1993.

⁵³ Em algumas ocasiões o comando militar procurou desarmar a população do Sul do Estado, sobretudo os habitantes das regiões de fronteira com a república paraguaia, e geralmente fracassou.

Nesse sentido, uma análise da dinâmica do funcionamento das práticas de recrutamento efetuadas pelo comando do Exército na região permitiria uma maior compreensão acerca de aspectos importantes das relações políticas que estreitavam ou afastavam os chefes militares das lideranças locais e regionais. Também seria importante verificar os limites da atuação do poder central no tocante à mobilização militar na região e o quanto as lideranças regionais, materializadas na folclórica figura do coronel, agiam nesse jogo de poderes. Por essa razão a análise dos eventos em que a mobilização de forças militares na região se tornou mais necessária, ou seja, durante os chamados *ciclos revolucionários*⁵⁴, quando muitas vezes a capacidade de arregimentação dos *coronéis de baraço e cutelo* mostrou-se superior à do próprio governo federal⁵⁵. Daí os constantes apelos aos “batalhões patrióticos” nessas ocasiões.

Portanto, um estudo direcionado para a análise das relações do poder central com os agrupamentos políticos locais, mais especificamente, das transformações nas práticas de alistamento entre 1916 e 1945, ofereceria importantes contribuições para um entendimento a respeito do papel político desempenhado pelo Exército e pelos militares na sociedade mato-grossense no início do século XX.

Considerações finais

A modernização do Exército brasileiro passou necessariamente pelo estabelecimento de uma lei de serviço militar obrigatório, que tinha a finalidade de melhorar a qualidade dos recursos humanos disponíveis (maior nível de educação formal, boas condições físicas, conduta social “adequada” etc). Ao mesmo

⁵⁴ Refiro-me às guerras civis regionais ocorridas nos anos de 1892, 1899, 1901, 1906 e 1916-1918 e à participação das lideranças políticas locais na repressão às forças revoltosas tenentistas entre 1924 e 1927, além dos movimentos de envergadura nacional, como a Revolução de 30 e a Revolução Constitucionalista de 1932. MENDONÇA, Rubens de. *Histórias das revoluções em Mato-Grosso*. Cuiabá: Instituto Histórico de Mato Grosso, 1970.

⁵⁵ A expressão *coronéis de baraço e cutelo* aparece nas obras de Nelson Werneck Sodré, quando o autor se refere à projeção social e ao domínio político exercido pelas notabilidades locais em Mato Grosso nas décadas iniciais do século XX. Ver SODRÉ, Oeste: *ensaio sobre a grande propriedade pastoral*. São Paulo, Livraria José Olympio, 1941; SODRÉ, Nelson Werneck. *Memórias de um soldado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967, p. 148.

tempo, a conscrição militar obrigatória impôs a necessidade da resolução de problemas relacionados às negociações com os interesses locais e regionais, o que também demandou crescente complexificação dos aparelhos burocráticos governamentais. O regime republicano, como mencionado, contribuiu decisivamente para isso a partir de 1916, ano em que o sorteio militar começou a ser aplicado ininterruptamente no Brasil, em cumprimento à referida lei.

As práticas de recrutamento efetuadas pelo poder público federal no antigo Mato Grosso nas primeiras décadas de vigência da Lei do Sorteio Militar revelarão importantes aspectos estruturais daquela sociedade. Convém destacar também as limitações do poder público federal no tocante ao recrutamento. Desse modo, seria possível supor que as práticas de recrutamento e mobilização militar encetadas pelo poder militar nessa época interferiam nas relações das lideranças militares com as lideranças políticas locais. A observação crítica da dinâmica das mobilizações militares por ocasião dos conflitos localizados no território mato-grossense permitiria melhor compreender as características da capacidade de arregimentação dos coronéis locais e compará-la com os meios de recrutamento das instâncias estatais na região. É possível que daí sejam extraídos elementos para a elaboração de um modelo interpretativo das relações entre civis e militares e do papel desempenhado pelos militares na sociedade mato-grossense.

A preparação para a guerra, o recrutamento, o balizamento das fronteiras, a representação do poder central e sua imposição sobre as forças centrífugas locais faziam parte da agenda funcional do comando militar sediado no antigo Mato Grosso. No desenvolvimento de suas atividades profissionais, os militares integravam com os demais membros da sociedade e favoreciam o desenvolvimento da identidade nacional, principalmente após o início da aplicação da Lei do Sorteio Militar a partir de 1916.

A capacidade de recrutar foi importante fator de determinação do poder estatal desde a época colonial. A partir do início da República observou-se uma crescente ampliação da capacidade estatal de intervenção na vida de seus cidadãos, amparada principalmente no uso das inovações técnicas (telégrafo, navios a vapor, locomotivas etc.), que possibilitaram, muitas vezes através do Exército, uma maior integração geográfica entre as diferentes regiões do Brasil. Com o tempo, graças a esses recursos técnicos, o Estado foi se tornando capaz de, numa

feliz expressão de José Murilo de Carvalho, apertar o cerco ao cidadão visando universalizar o serviço militar⁵⁶.

As análises da trajetória política brasileira durante o século XX geralmente privilegiam os eventos políticos mais superficiais e aparentes. No campo especificamente militar, evidenciaram-se, comumente, eventos altissonantes como as revoltas tenentistas, a Revolução de 30, o Estado Novo e o Golpe Militar de 1964. Entretanto, ainda pouca atenção foi dada a esse aspecto *silencioso* e *subterrâneo* da expansão e projeção do poder militar no Brasil. E é necessário frisar que por aumento do poder militar não se entende apenas o crescimento progressivo de efetivos e reservas, mas também, o potencial disciplinar e racionalizador que uma atividade tão ampla e complexa como essa é capaz de oferecer. A partir do final dos anos 1910 o Exército erigiu uma estrutura burocrática capaz de controlar mínimos aspectos da organização nacional. Cidadãos que até então poderiam ser considerados invisíveis ao Estado, passaram imediatamente a ser alvo dos oficiais e praças do Exército em busca de “material humano” para preencher as fileiras da sua organização.

O Exército, que já vinha esquadinhando o espaço geográfico brasileiro com a organização da *Carta da República*⁵⁷, passou a catalogar a sua população masculina para efeito de mobilização militar e, particularmente, apertar o cinto do controle social sobre o funcionamento do chamado *organismo nacional*. Cabe uma investigação mais pontual que ajude a desvelar como esse fenômeno se desenvolveu no território mato-grossense nas décadas iniciais do século XX. Diante do exposto, é que o presente ensaio apresentou a proposta inicial de contribuir para a ampliação das reflexões em torno da história militar no território corres-

⁵⁶ CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.* p. 76.

⁵⁷ A *Carta da República* foi uma iniciativa do Governo Federal no sentido de organizar um mapa detalhado de todo o país. Os trabalhos iniciais ficaram a cargo de uma comissão do Exército especialmente constituída para esse fim, que iniciou seus trabalhos partindo da capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, no ano de 1903. Segundo alguns analistas, o início dos trabalhos pelo Rio Grande do Sul era uma “tendência natural, dadas as necessidades militares” do País. A esse respeito, ver MALAN, General Souto. *Uma escolha um Destino (Vida do Gen Malan d'Angrogne)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1977, p. 105; MARTINS JÚNIOR, Carlos. *Aportamentos para uma leitura de Rondon e da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas*. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001, p. 43 e seguintes.

pondente aos atuais Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia e do papel do Exército na construção da identidade regional e nacional através do serviço militar e de suas ações no sentido de fortalecer a presença do Estado naquela antiga unidade federativa.